



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 322_A/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2020/2021

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Economia

1. Numerus clausus:

Globais: 70 vagas#

1ª Fase: 16 vagas

2ª Fase: 40 vagas

3ª Fase: 10 vagas + vagas sobrantes

- 2 vagas para candidatos oriundos ao abrigo do Protocolo de Dupla Titulação com TOMSK

- 2 vagas para candidatos oriundos ao abrigo do Protocolo de Dupla Titulação com Khabarovsk State University

- Caso estas vagas não sejam preenchidas, reverterem para o contingente geral.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 10 de fevereiro a 31 de março de 2020

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 15 de setembro de 2020

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1.1 Curriculum Académico, (Ponderação 7/10);
- 2.1 Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 1/10);
- 3.1 Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 2/10).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas.;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor sujeito a alteração pelo Conselho Geral);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Hélder Miguel Correia Virtuoso Sebastião.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura **condicionalmente**. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- **Contactos:** E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 29 de maio de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09